



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 19/2024

*Concede Licença prêmio por assiduidade.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 17, inc. VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores no Município de Ubá

Resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos seguintes servidores:

I - LUANY CALDERANO GUILHERMINO PORTO, Assistente de Comissões, por 30 dias a contar de 18 de julho de 2024 referentes ao período quinquenal de janeiro de 2009 a janeiro de 2014.

II - BRUNA MARIANA TITO, Assistente Legislativo, matrícula 49, por 30 dias a contar de 25 de julho de 2024, referentes ao primeiro decênio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 15 de julho de 2024.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá